



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 106 /2014
106

SÚMULA – CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES AO SENHOR JOSÉ BONIFÁCIO MOURÃO.

Artigo 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES ao senhor JOSÉ BONIFÁCIO MOURÃO.

Artigo 2º - O anexo constando a biografia do homenageado faz parte integrante desta Lei.

Artigo 3º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e pelo Chefe do Executivo Municipal.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2014.

VEREADORES:



Aprovado em PRIMEIRA discussão
Sala das sessões 15/12 1/14


PRESIDENTE

A SANÇÃO

Sala das sessões 16/12 1/14


PRESIDENTE

Biografia

José Bonifácio Mourão é filho de Osvaldo e Leodita Mourão e nasceu em Sabinópolis. Lá fez seu curso primário, no grupo Escolar Dr. Sabino Barroso. Em Ouro Preto, no colégio Arquidiocesano, concluiu o primeiro grau e, em Belo Horizonte, no Colégio Santo Antônio, o curso científico -atual ensino médio. Em 1967, formou-se em Direito pela Universidade Federal do Estado de Minas Gerais (UFMG), onde fez também o curso de Doutorado.

Graças a sólida formação acadêmica, Mourão lecionou por 15 anos como professor titular de Direito Administrativo, ocupando a cadeira de Direito Penal e Prática de Processo Penal na Faculdade de Direito do Vale do Rio Doce (Fadivale). Também foi professor de Nocção de Direito Público e Privado, na Faculdade de Administração de Governador Valadares (FAGV). Na área do Direito, Mourão também advogou por 18 anos, nas mais diversas áreas. Com todo o sucesso alcançado na profissão, Mourão é Membro Efetivo do Conselho Superior da Fadivale.

Mourão também foi Assessor Jurídico da Prefeitura de Governador Valadares e do Batalhão de Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG. Recebeu inúmeras homenagens, entre elas a de Cidadão Benemérito e Cidadão Honorário de algumas cidades mineiras. Recebeu, também, diploma da Medalha “Ordem do Mérito Legislativo do Estado de Minas Gerais”, diploma da “Medalha de Honra da Inconfidência”, “Medalha Santos Dumont”, e “Colar do Mérito da Corte de Contas Ministro José Maria Alkmim”.

Iniciou a vida pública como vice-prefeito de Governador Valadares, eleito para o período de 1982/1986, ocupando também a Presidência e Diretoria Geral da Fundação Serviço de Educação e Cultura (Funsec). Eleito Deputado à Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais (ALMG) por cinco mandatos: 1987/1990, 1991/1994, 1995/1998, 2003/2006 e 2010/2014.

Como Deputado foi presidente das Comissões de Administração Pública, Finanças, Orçamento, Constituição e Justiça.

Eleito em 1989, Relator da IV Constituição do Estado de Minas Gerais, quando teve como seu assessor Antonio Anastasia, desempenhou com seriedade e dedicação a honrosa missão. Durante os trabalhos e após a promulgação, foi alvo de expressivas homenagens e reconhecimento do povo mineiro e seus representantes.

Publicou o livro “A Lei Orgânica Municipal”, que tem prestado grande contribuição aos Vereadores mineiros, na tarefa de elaboração de suas leis orgânicas.

Foi prefeito de Governador Valadares no período de 1997/2000 e 2005/2008. Ocupou o cargo de presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Rio Doce (CISDOCE), gestão 1997/1998 e 1999/2000.

Também foi secretário-adjunto de Assistência Social da Criança e do Adolescente, na Secretaria

de Estado do Trabalho, Assistência Social da Criança e do Adolescente, entre setembro de 2001 à maio de 2002.

Foi Subsecretário de Obras Públicas da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais (SETOP)

Em 2010, foi eleito pela quinta vez deputado estadual, quando comandou a bancada governista na Assembleia por indicação do então Governador Antonio Anastasia. Mourão viabilizou a construção do Novo Hospital Regional, durante o mandato.